

LIDO NA SESSÃO DO DIA 16/11/1952
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

001333 NOV 93 08 11 13

PROTOCOLO GERAL

LEI Nº 051 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE CR\$ 28.500.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial à Lei Orçamentária Anual do Estado de Roraima (Lei nº 032. de 31.12.92) até o limite de Cr\$ 28.500.000,00 (Vinte e Oito Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais), para atender à Programação constante do Anexo I nos valores ali indicados.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito autorizado ao artigo anterior decorrerão de anulações parciais das dotações indicadas no Anexo II, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos-RR, 08 de Novembro de 1993.


OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DRUGS IN THE BUSINESS
SEPARATED AND INDIVIDUAL IN GROUP - 100 200 300 400 500
DEPARTMENTAL

GRAND TOTAL 50 000 000

INFORES 00100

ON 100 000

ITEM	DEPARTMENT	GROUP	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000
000 000 000	000 000 000	000 000 000	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000
000 000 000	000 000 000	000 000 000	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000
000 000 000	000 000 000	000 000 000	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000
000 000 000	000 000 000	000 000 000	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000
000 000 000	000 000 000	000 000 000	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000
000 000 000	000 000 000	000 000 000	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000
000 000 000	000 000 000	000 000 000	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000
000 000 000	000 000 000	000 000 000	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000
000 000 000	000 000 000	000 000 000	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000
000 000 000	000 000 000	000 000 000	0 5 2 5 0 1 1 1 0 3 2 2 1	AS GROUPED BY APPROVED CIRCULARS AND INDIVIDUAL SEPARATIONS APPROVED	5000	000 000 000 000 000

Handwritten scribble or signature at the top left of the page.

(LEI Nº 051)

ANEXO I

CR\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL		RECURSOS DO TESOIRO		
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			28.500.000
18002	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ENTIDADES SUPERVISIONADAS			28.500.000
18002.04130661.070	0000			10.000.000
	PROJETO A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA			
18002.04130661.070	0001			10.000.000
	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA			
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000		
18002.04070212.092	0000			18.500.000
	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA			
18002.04070212.092	0001			18.500.000
	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA			
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS		11.500.000 4.000.000 3.000.000	
TOTAL		10.000.000	18.500.000	28.500.000

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO
 FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS
 RECURSOS DO EXERCÍCIO
 CANCELAMENTO

ATIVO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18000		SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	28.200.000
18001		SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	18.200.000
18002		MELHORAMENTO TECNICO DO REBANHO	18.200.000
18003		CONSTRUÇÃO DE REPRODUZIDORES PARA MELHORIA TECNICA CARIÓTIPO E SUÍDOS NO ESTADO NATUREZA DA DESPESA	18.200.000
18004		CONSTRUÇÃO DE REPRODUZIDORES PARA MELHORIA TECNICA CARIÓTIPO E SUÍDOS NO ESTADO NATUREZA DA DESPESA	18.200.000
18005		PRODUTOS AGRICOLAS	18.200.000
18006		PRODUTOS AGRICOLAS	18.200.000
18007		INVESTIMENTOS	18.200.000
			28.200.000

(LEI Nº 051)

ANEXO II

CR\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL		RECURSOS DO TESOIRO		
ANEXO A LEI Nº		FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		
PROGRAMA DE TRABALHO		CANCELAMENTO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			28.500.000
18001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
18001.04150881.038	0000			18.500.000
	MELHORAMENTO ZOOTECNICO DO REBANHO			
18001.04150881.038	0002			18.500.000
	AQUISIÇÃO DE REPRODUTORES PARA MELHORIA ZOOTECNICA CAPRINOS E SUINOS NO ESTADO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS			
	CORRENTES	18.500.000		
18001.04160961.048	0000			10.000.000
	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS			
18001.04160961.048	0001			10.000.000
	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	10.000.000		
TOTAL		28.500.000	0	28.500.000